



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
 2. dia quatro do mês de julho de mil novecentos e nove-
 3. ta (04.07.1990), nesta cidade do Recife, Estado de
 4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores :
 5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vi-
 6. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do
 7. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
 8. Melo Falcão Neto; Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira
 9. da Silva e Juiz de Direito substituto, Dr. Guilherme
 10. Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo; Jurista
 11. substituto, Dr. Euclides Dias Martins; e o Procurador
 12. Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim José Bar-
 13. ros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
 14. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-
 15. vada a ata da sessão anterior, S. Exa. passou à leitu-
 16. ra do seguinte expediente. TELEX CIRCULAR Nº 177, do
 17. TSE, solicitando seja retificada a relação transmiti-
 18. da pelo telex circular nº 176, de 29.06.1990, a fim
 19. de incluir, dentre os Partidos ali relacionados, o
 20. Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, com 01 repre-
 21. sentante na Câmara dos Deputados, pelo Estado de São
 22. Paulo. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO subscrito
 23. pelo Delegado Regional do Partido dos Trabalhadores -
 24. PT encaminhando, para registro neste TRE, cópia da a-
 25. ta de sua Reunião realizada no dia 02/06/1990. DESPA-
 26. CHO: "Ciente. Arquite-se". OFÍCIO subscrito pelo Dele-
 27. gado Regional do Partido dos Trabalhadores-PT solici-
 28. tando seja retificado o ofício de pedido de registro
 29. da ata da reunião daquele Partido, realizada no dia
 30. 02 de junho, esclarecendo que os Srs. GUILHERME FONSE-
 31. CA e ANA LINS DE SIQUEIRA GOMES foram escolhidos can-
 32. didatos a deputados federais, e o Sr. LUCIOLO TIGRE
 33. PAES GALINDO para deputado estadual, de acordo com o
 34. disposto na referida ata. DESPACHO: "Ciente. Arquite-
 35. se". OFÍCIO subscrito pelo Delegado Regional do Parti-
 36. do dos Trabalhadores-PT encaminhando cópia da ata da
 37. Reunião daquele Partido, realizada no dia 28/06/1990,
 38. e solicitando o registro da mesma neste Tribunal. DES-
 39. PACHO: "Ciente. Arquite-se". OFÍCIO Nº 17/90 subscri-
 40. to pela 1ª Secretária de Organização do Partido dos
 41. Trabalhadores-PT encaminhando cópia da ata do Diretô-
 42. rio Regional que decidiu pela prorrogação do mandato
 43. das suas atuais Comissões Provisórias, solicitando o
 44. registro da mesma neste TRE, bem como requerendo a re-
 45. ferida prorrogação. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se".


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. OFÍCIO Nº 0026/90-GJ subscrito pelo Exmo. Sr. Juiz da
 47. 14ª Zona Eleitoral de Moreno, Dr. Celmilo J. E. Gus-
 48. mão sugerindo seja concedida a atribuição de Chefe de
 49. Cartório Eleitoral ao SR. JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA
 50. já à disposição daquele Juízo há 3 anos. DECISÃO: "Ho
 51. mologada a indicação". Continuando, S. Exa. passou ao
 52. relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5395/90, Cl.
 53. I. EDNA COSTA BARBOSA, HEBE GOMES CARNEIRO LEÃO e OZI
 54. DESCHAMPS MUNIZ, funcionárias aposentadas do Quadro T
 55. da Secretaria deste Tribunal, no cargo de Auxiliar Ju
 56. diciário, solicitando a revisão dos proventos de suas
 57. aposentadorias no tocante ao cálculo do Abono Especi-
 58. al, previsto no § 2º, do art. 1º, da Lei nº 7.333, de
 59. 02.07.85. DECISÃO: "Unanimemente, foi indeferido o pe
 60. dido de acordo com o parecer da Procuradoria". PROCES
 61. SO Nº 5497/90, Cl. I, procedente da 56ª Zona de Gara
 62. nhuns. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
 63. prazo de permanência da Sra. VERIDIANA SOUSA POMENTEL
 64. por mais um ano, como Auxiliar de Cartório naquela Zo
 65. na. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência
 66. por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5498/90, Cl. I
 67. procedente da 8ª Zona/Recife. O Juiz Eleitoral indi-
 68. cando a funcionária MARIA INÊS DE MORAES ANDRADE para
 69. servir como Auxiliar de Cartório naquela Zona. DECI-
 70. SÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo
 71. de 01 (um) ano, contando-se o exercício a partir des-
 72. ta data". PROCESSO Nº 5499/90, Cl. I, procedente da
 73. 56ª Zona/Garanhuns. O Juiz Eleitoral solicitando a
 74. prorrogação do prazo de permanência da funcionária
 75. ERIS LÚCIA BARROS DOS SANTOS, por mais um ano, como
 76. Auxiliar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanime-
 77. mente, deferida a permanência por mais 01 (um) ano".
 78. PROCESSO Nº 5500/90, Cl. I, procedente da 113ª Zona/
 79. Poção. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação, por
 80. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de
 81. Cartório DIANA CLÉCIA VILA NOVA DE LIMA, naquela Zona
 82. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
 83. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5501/90, Cl. I, proce-
 84. dente da 120ª Zona/Venturosa. O Juiz Eleitoral solici
 85. tando a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per
 86. manência do Auxiliar de Cartório SIDNEY BEZERRA MEN-
 87. DES, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 88. permanência por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5502 /
 89. 90, Cl. I, procedente da 65ª Zona/Custódia. O Juiz E-
 90. leitoral solicitando a prorrogação, por mais um ano



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

91. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA
92. DIMICIANA DO AMARAL, naquela Zona. DECISÃO: "Unanime-
93. mente, deferida a permanência por mais 01 (um) ano" .
94. PROCESSO Nº 5504/90, Cl. I, procedente da 54ª Zona /
95. Brejo da Madre de Deus. O Juiz Eleitoral solicitando'
96. a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-
97. cia de HILMERY TAVARES PINTO, Auxiliar de Cartório na
98. quella ZOna. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
99. nência por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5507/90, Cl
100. I, procedente da 5ª Zona/Recife. O Juiz Eleitoral so-
101. licitando a requisição do servidor GUILHERME MAURÍCIO
102. AZEVEDO SANTOS, para servir como Auxiliar de Cartório
103. naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a re-
104. quisição, até 31/12/90, face tratar-se de ano eleito-
105. ral". PROCESSO Nº 5509/90, Cl. I, procedente da 92ª '
106. Zona/Garanhuns. O Juiz Eleitoral solicitando a pror -
107. rogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-
108. rio MARIA JOSÉ SILVINO BRITO, naquela Zona. DECISÃO :
109. "Unanimemente, deferida a permanência por mais 01(um)
110. ano". PROCESSO Nº 5510/90, Cl. I, procedente da 92ª '
111. Zona/Garanhuns. O Juiz Eleitoral solicitando a pror -
112. rogação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartó-
113. rio CARLOS FERREIRA DE FREITAS, naquela Zona. DECISÃO
114. "Unanimemente, deferida a permanência por mais 01(um)
115. ano". PROCESSO Nº 5511/90, Cl. I, procedente da 23ª '
116. Zona/Nazaré da Mata. O Juiz Eleitoral solicitando a
117. prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de '
118. Cartório ELIZABETH GOMES DE BRITO PINHO, naquela Zona
119. "Unanimemente, deferida a permanência por mais 01(um)
120. ano". PROCESSO Nº 5513/90, Cl. I, procedente da 102ª '
121. Zona/Vitória de Santo Antão. O Juiz Eleitoral solici-
122. tando a renovação, por mais um ano, do prazo de perma
123. nência da Auxiliar de Cartório MARIA HELENA DE MELO O
124. LIVERIA, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferi
125. da a permanência por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº '
126. 5514/90, Cl. I, procedente da 28ª Zona/Ribeirão. O Ju
127. iz Eleitoral solicitando a renovação, por mais um ano
128. do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório SAMU-
129. EL ALVES BEZERRA, à disposição daquela Zona desde 09.
130. 06.88. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por
131. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5515/90, Cl. I, proce-
132. dente da 13ª Zona/São Lourenço da Mata. O Juiz Eleito
133. ral solicitando a renovação, por mais um ano, do pra-
134. zo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE FÁ
135. TIMA MIRANDA COSTA, à disposição daquela Zona desde '


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. 19.05.87. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido '
 137. por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5517/90, Cl. I pro
 138. cedente da 31ª Zona/Amaraji. O Juiz Eleitoral solici-
 139. tando a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per
 140. manência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ ELIANE DÃ
 141. SILVA, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferido
 142. o pedido por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5518/90 ,
 143. Cl. I, procedente da 12ª Zona/Paulista I/2. O Juiz E-
 144. leitoral solicitando a prorrogação, por mais um ano ,
 145. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANA '
 146. MARIA MONTEIRO CAVALCANTI CORDEIRO. DECISÃO: "Unanime
 147. mente, deferido o pedido por mais 01 (um) ano". PRO-
 148. CESSO Nº 5519/90, Cl. I, procedente da 79ª Zona/Exu .
 149. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação, por mais '
 150. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-
 151. rio TEREZA NEUMA RIBEIRO DE ALENCAR. DECISÃO: "Unani-
 152. memente, deferido o pedido por mais 01 (um) ano". Com
 153. a palavra o Dr. Itamar Pereira da Silva passou ao re-
 154. lato dos seguintes feitos. PROCESSO Nº 1318/90, Clas-
 155. se XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional '
 156. Provisória do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN so-
 157. licitando o registro do Diretório Municipal de CHÃ '
 158. GRANDE. Em sessão de 15/06/90, o TRE, à unanimidade ,
 159. decidiu converter em diligência o julgamento do Dire-
 160. tório Municipal de Chã Grande, para que o Partido pro
 161. videnciasse o visto do Juiz nas Atas. DECISÃO: "Unani
 162. memente, deferido o registro do Diretório Municipal '
 163. de CHÃ GRANDE, face ao cumprimento das diligências" .
 164. PROCESSO Nº 1330/90, Cl. XIII. O Presidente da Comis-
 165. são Diretora Regional Provisória do PARTIDO DA MOBILI
 166. ZACÃO NACIONAL-PMN solicitando o registro dos Diretô-
 167. rios Municipais de FLORESTA, FLORES, TRINDADE, CABO ,
 168. 2ª ZONA, IPOJUCA e SÃO JOSÉ DO EGITO. DECISÃO: "Una
 169. nimemente, decidiu o TRE: 1) Deferir o registro do Di
 170. retório Municipal de TRINDADE, com a exclusão do 1º '
 171. suplente da Comissão Executiva, Sr. Reinaldo Galindo '
 172. dos Reis, que não é diretoriano; 2) Converter em dili
 173. gência, dando-se o prazo de 30 dias para o cumprimen
 174. to, e independentemente de Acórdão, o registro dos Di
 175. retórios Municipais de FLORESTA, FLORES, CABO e SÃO '
 176. JOSÉ DO EGITO, conforme exigências contidas às fls.31
 177. dos autos; 3) Indeferir o registro do Diretório Muni-
 178. cipal de IPOJUCA por não haver sido encaminhadas as A
 179. tas; 4) Desentranhar os documentos referentes à 2ª ZO
 180. NA, para formação de um processo no caso do Partido


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. julgue oportuno solicitar o registro do Diretório".
 182. Em seguida, foi suspensa a sessão. Deu-se início, en-
 183. tão, à sessão administrativa em que o Diretor-Geral,
 184. Humberto Vasconcelos, fez a explanação, para a apre-
 185. ciação do Exmo. Sr. Presidente e do Colendo Tribunal'
 186. Regional Eleitoral, do PLANO GERAL DAS ELEIÇÕES DE
 187. 1990, tendo sido o mesmo aprovado, à unanimidade. Do
 188. documento consta, em síntese, proposta de elaboração
 189. de atos normativos destinados a garantir a necessária
 190. harmonia de procedimentos entre todas as Zonas Eleito-
 191. rais do Estado nas eleições deste ano, bem como da e-
 192. xecução de ações de apuração do pleito, aproveitando'
 193. o manancial de experiências adquiridas nas eleições '
 194. presidenciais do ano passado. Finalizando ressaltou,
 195. o Sr. Diretor que, se tudo correr como pensa a admi-
 196. nistração deste Tribunal, em 48 horas Pernambuco esta
 197. rá anunciando os resultados finais de sua apuração,
 198. não obstante a grande complexidade dos trabalhos des-
 199. te ano. Reaberta a sessão, o Des. Cláudio Américo de
 200. Miranda, passou ao relato do seguinte feito: PROCESSO
 201. Nº 109/90, Cl. III. O SR. JOSÉ ANICETO DE SANTANA im-
 202. petrando MANDADO DE SEGURANÇA contra ato do Presiden-
 203. te da Comissão Executiva Regional do PARTIDO SOCIALIS-
 204. TA BRASILEIRO-PSB, SR. WALTEIR SILVA, que não fez '
 205. constar na Ata da Convenção para escolha de candida-
 206. tos, o nome do Impetrante, indicado para concorrer ao
 207. cargo de Deputado Federal. DECISÃO: "Unanimemente, foi
 208. denegada a segurança e cassada a liminar concedida. '
 209. Determinou ainda, o TRE, fossem encaminhadas peças à
 210. à Corregedoria Eleitoral para apuração de responsabi-
 211. lidade de quem for encontrado em culpa no tocante à
 212. expedição da Certidão do Cartório e o documento de '
 213. fls. 16 ". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada'
 214. a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto*
 215. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secreta-
 216. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as-
 217. sinada.